

ESCLARECIMENTO Nº 01 – EDITAL 90018/2025

EDITAL Nº 90018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO. Lei 13.303/2016.

OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de 60 (sessenta) microtratores agrícolas equipados com enxada rotativa, 60 (sessenta) carretas agrícolas tracionadas para microtrator, 60 (sessenta) encanteiradores de hortaliças para microtrator, 60 (sessenta) plantadeiras de grãos 1 linha para microtrator, 60 (sessenta) roçadeiras frontais para microtrator, 60 (sessenta) arados de aiveca 1 linha para microtrator e 60 (sessenta) pares de rodas auxiliares dentadas em aço para microtrator, para serem entregues na Codevasf do município de Penedo no estado de Alagoas, distribuídos em 14 (quatorze) itens, com 02 (dois) grupos, conforme descritos no anexo I – Termo de Referência, que integra este Edital.

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Segue abaixo o pedido extraído do email enviado no dia 10/12/2025:

Prezado Sr.(a) Pregoeiro(a),

Observa-se que na descrição do objeto do item 1, microtrator agrícola com enxada rotativa, do Termo de Referência do Edital de n. 90018/2025, encontra-se o seguinte requerimento: “tomada de força para o acoplamento de polia de carreta tracionada independente da tomada para a enxada rotativa”.

Ocorre que, em consulta a diversos fabricantes de microtratores, a tomada de força independente, nesse modelo de máquina agrícola cujo a potência varia entre 12 e 20 cavalos, é bastante incomum, não sendo essa característica encontrada nas máquinas dos principais fornecedores do mercado no Brasil hoje.

Diante de tal requerimento incomum e deveras específico, se deduz que liberdade de concorrência no presente certame estaria ameaçada. Portanto, pedimos esclarecimentos quanto ao trecho do Termo de Referência supracitado para que se garanta o devido respeito a liberdade de concorrência justa e isonômica entre os licitantes.

Atenciosamente.

Victor Franco

Gerente

www.tradeproviders.com.br

2. ESCLARECIMENTO

Esclarecimento da área de origem da licitação, nesses termos:

Prezado Pregoeiro,

em relação ao questionamento da empresa TRADE PROVIDERS, informamos que tal acessório (eixo com polia) é item comum em todos os microtratores que possuem carreta tracionada, pois esse conjunto de eixo e polia faz parte da transferência de força para o acionamento do implemento, neste caso, a caretinha tracionada. Comumente o fabricante da carretinha tracionada para microtrator, fornece este eixo e polia para que seja montado junto ao microtrator.

Desta forma, não é exigido além do que é necessário para o funcionamento do implemento ao microtrator. É imprescindível que o microtrator venha com o eixo e a polia que irá acionar a tração da carretinha, tornando o equipamento em tração 4x4.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

Att:

Equipe técnica da 5ª/GRR/UDT

É o esclarecimento.

Maceió/AL, 11/12/2025

Weldson de Andrade Alves Barreiros

Pregoeiro - Pregão Eletrônico nº 90018/2025

Det. nº 295/2025 - 5ª/SR